

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Diego Stefano Junges

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.047, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Suplente do Conselho da Cultura – Biênio 2025-2027

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Servidor Público Municipal, Sr. Julio Cesar Rocha, como Presidente do Conselho da Cultura e Juliano Rockembach, como Suplente para o Biênio 2025-2027.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no portal eletrônico do Município de Capanema, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

Adriana Magnanti Lassig

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 9.048, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para a gestão e fiscalização de convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente às comemorações do Festival Sons e Sabores 2025.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Adriana Magnanti Lassig, ocupante do cargo de Secretária de Educação e Cultura, portadora do RG nº. 7.947.628-5 e CPF nº. 018.992.029-78 como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Festival Sons e Sabores 2025.

Art. 2º Designar a Servidora Publica Municipal Gilsania Roso, ocupante do cargo de Coordenadora da Cultura, portador do RG nº. 4.992.758-4 e CPF nº.199.458.790-3 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Festival Sons e Sabores 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.049, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para gestão e fiscalização de convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao evento Verão Capanema 2025.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal Anderson Ricardo Nodari, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes, portador do RG nº. 9.849.235-6 e CPF nº. 078.788.439-10 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao evento Verão Capanema do Município de Capanema.

Art. 2º Designar a Servidora Publica Municipal Meury Keyssi Valesca Dos Santos, ocupante do cargo de Assessora de Projetos Esportivos, portador do RG nº. 1.419.370-49 e CPF nº. 115.065.689-12 como

fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao evento Verão Capanema/2025 do Município de Capanema-Pr.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.050, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para a gestão e fiscalização de convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente às comemorações do 74º aniversário do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Adriana Magnanti Lassig, ocupante do cargo de Secretária de Educação e Cultura, portadora do RG nº. 7.947.628-5 e CPF nº. 018.992.029-78 como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 74º Aniversario do Município de Capanema.

Art. 2º Designar o Servidor Publico Municipal Franconer Minte, ocupante do cargo de Diretor Geral da SECON, portador do RG nº. 6.335.482-1 e CPF nº.027.664.769-62 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 74º Aniversario do Município de Capanema.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁEDITAL DE CONTINUIDADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em atendimento ao Ofício 04/2025 – Comissão Concurso Público de Capanema/PR, **TORNA PÚBLICA a CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**, conforme segue:

Art. 1º Em respeito aos princípios administrativos que norteiam os concursos públicos, resta **LEVANTADA A SUSPENSÃO TEMPORARIA** do Edital de Abertura do Concurso Público sob n. 01/2025, para **TODOS OS CARGOS**.

Art. 2º Igualmente será dada **CONTINUIDADE** no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**, cujo Edital de Abertura, será publicado nos próximos dias.

Art. 3º Os candidatos que **já solicitaram a isenção da inscrição, terão as mesmas mantidas**, não havendo necessidade de novo procedimento, cumprindo apenas o acompanhamento das publicações e demais regras do certame, haja vista ser de responsabilidade do candidato.

Art. 5º Os candidatos que já realizaram a inscrição e ainda não efetuaram o pagamento da taxa, deverão, obrigatoriamente, **gerar a segunda via do boleto**.

Art. 6º Os candidatos que já solicitaram o pedido de reembolso, e que realmente não pretendem participar do certame, **deverão seguir as instruções dispostas no Edital publicado em 22 de setembro de 2025**.

Art. 7º Em caso de dúvidas, o candidato, deverá entrar em contato com a FAU por meio da Central de Atendimento ao Candidato - CAC, pelos telefones (42) 3621-1410/(42) 3621-1418, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h30m às 11h30m e das 13h às 17h30m, ou, para o e-mail de atendimento ao candidato: secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br.

Art. 8º Será de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das demais publicações nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e <https://www.capanema.pr.gov.br/>.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 25 de setembro de 2025.

DANDARA ISABELA SPIES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 7.793/2025



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br